



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOLÂNEA
SOLÂNEA/PB

DIÁRIO OFICIAL

05 DE DEZEMBRO 2017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Lei nº 032/2017

Dispõe sobre a Proposta de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Solânea para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Solânea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Solânea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, cujos procedimentos administrativos não acarretem aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com PPA e a LOA.

Art. 2º. A presente proposta é composta dos Programas e Ações Governamentais que constam nos relatórios anexados a este projeto de lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea-PB, 04 de dezembro de 2017.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito Municipal